

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 282/2026 – Cronograma de Inspeção, de 31/3/2026 , informo:

Relator: Daniel Meirelles Fernandes Pereira

Processo: 25351.909245/2026-92

Expediente: 0305363/26-3

Ementa: Analisa pedido de alteração de equipe de inspetores em inspeção prevista no cronograma de inspeção, aprovado por meio do Circuito Deliberativo CD- 210/2026.

Posição do Diretor: Favorável

Diretoria: Quarta Diretoria

Área: GGFIS

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
LEANDRO PINHEIRO SAFATLE	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANIELA MARRECO CERQUEIRA	SIM
THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS	SIM
MARCELO MATOS MARIO MOREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **APROVAR** a alteração do Cronograma de Inspeção, nos termos do voto do relator - Voto nº 107/2026/SEI/DIRE4/Anvisa (SEI 4171487).

ANEXO

CRONOGRAMA DE INSPEÇÃO

EXPEDIENTE: 0888125259

Empresa Solicitante: RBZ Marketing e Serviços LTDA

Empresa Inspeccionada: SYNTHIMED LABS PRIVATE LIMITED - B0100

País: ÍNDIA

Endereço: VILLAGE BHAGWANPUR, BARWALA ROAD, NEAR DERABASSI, DIST. SAS, NAGAR (MOHALI), PUNJAB 140507 - MOHALI - ÍNDIA

Data de Início da inspeção: 22/06/2026

Data do Fim da inspeção: 26/06/2026

Valor previsto com Diárias: US\$ 2.500,00

Valor previsto com Passagens: US\$ 3.080,00

Inspetor 1: Thaila Coradassi de Almeida

Inspetor 2: Gleiciely Santos Silveira

Inspetor 3: Rosimeire Pereira Alves da Cruz

Observações: A inspeção foi planejada para a verificação de BPF conforme a RDC 654/22 diante do pedido de Certificação de Boas Práticas de Fabricação (BPF) para Indústria Internacional para IFA.

Dotação Orçamentária: VIAGGFIS



Documento assinado eletronicamente por **Kenia Hugo Lucas, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 07/04/2026, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4181405** e o código CRC **8B969645**.

Referência: Processo nº 25351.909245/2026-92

SEI nº 4181405